



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal
Divisão de Movimentação e Alocação

EDITAL Nº 573, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 23079.217582/2025-10

Retificação 01 do Edital nº: 298, de 31 de março de 2025

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023 e considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, torna pública a retificação do Edital nº: 298, de 31 de março de 2025, conforme abaixo:

1. Exclusão das alíneas "c" e "d" do subitem 1.7, renumeração das alíneas seguintes e inclusão do cargo de "Vigilante".

Onde se lê:

1.7. Os servidores ocupantes de cargos que possuem lotação específica não poderão se inscrever para participar do banco de permutas, tendo em vista serem lotados na unidade de referência do cargo e suas alocações serem realizadas mediante demanda das demais unidades. Seguem os cargos de lotação específica e a sua respectiva lotação:

- a) Auxiliar de Biblioteca – SIBI;
- b) Bibliotecário – Documentalista – SIBI;
- c) Contador – PR3;
- d) Técnico em Contabilidade – PR3;
- e) Arquivista – SIARQ;
- f) Técnico em Arquivo – SIARQ;
- g) Analista de Tecnologia da Informação – SGTIC;
- h) Assistente de Tecnologia da Informação – SGTIC;
- i) Técnico de Tecnologia da Informação – SGTIC.

Leia-se:

1.7. Os servidores ocupantes de cargos que possuem lotação específica não poderão se inscrever para participar do banco de permutas, tendo em vista serem lotados na unidade de referência do cargo e suas alocações serem realizadas mediante demanda das demais unidades. Seguem os cargos de lotação específica e a sua respectiva lotação:

- a) Auxiliar de Biblioteca – SIBI;
- b) Bibliotecário – Documentalista – SIBI;

- c) Arquivista – SIARQ;
- d) Técnico em Arquivo – SIARQ;
- e) Analista de Tecnologia da Informação – SGTIC;
- f) Assistente de Tecnologia da Informação – SGTIC;
- g) Técnico de Tecnologia da Informação – SGTIC;
- h) Vigilante - DISEG - PU.

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Luzia Pinto, Pró-Reitor(a) de Pessoal**, em 23/06/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **5562904** e o código CRC **AD7AB8E3**.